

Pauta da 6ª Reunião Ordinária da Plenária – 2023

Data: 15 de março de 2023

I-Leitura;

II-Informes;

III-Ordem do dia: Decreto 306.309/23 e leitura de pareceres de credenciamento;

IV-Palavra Facultada.

Ata da 6ª Reunião Ordinária Plenária – 2023

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho
2 Municipal de Educação, localizado na Av. Visconde de Suassuna, 141, Santo Amaro. Os
3 conselheiros, presidente Ana Paula de Oliveira Tavares; Viviane Cristina de Lima Freitas
4 vice-presidente; Alíria Thaisa Monteiro Costa; Amanda Gomes Duarte; Fernando José Félix
5 da Silva; Guilherme Maciel; Isaac Machado de Oliveira; José de Souza Ferraz Neto;
6 Marcelo Augusto Dantas; Socorro Barros de Aquino e Wallace Melo Gonçalves Barbosa.
7 Justificada as faltas dos conselheiros; Andréa Cardoso Lopes, por motivos de saúde;
8 Francisco Soares de Santana, representando o CME na UAPI; Josineide Antônia da Silva
9 Melo por motivos pessoais; Maria Auxiliadora Leal Campos, por motivos de saúde. A
10 presidente iniciou agradecendo a presença dos convidados, Frank e Mariana,
11 representantes dos AADEE – Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial.
12 Pontuou que Alíria trouxe o pedido da categoria para poder escutá-los. **Ordem do dia.** A
13 conselheira Alíria, agradeceu a casa por ter aceito essa discussão que é fundamental para
14 nós, pois impacta a sociedade de uma forma muito forte. Colocou que, quando esse decreto
15 foi publicado estavam de férias, depois veio o carnaval, então ainda não haviam sentido o
16 impacto. Informou que o decreto foi colocado no grupo dos conselheiros pela secretaria
17 Paula para que todos tivessem a oportunidade de ler. O decreto toca em temas muito
18 sensíveis, entende a importância da normatização e regularização da educação inclusiva
19 assim como prevê a LDB, o plano decenal da primeira infância e assim como o plano
20 municipal de educação. Porém existem questões sensíveis pois não existe viabilidade
21 prática. Vai interferir na qualidade do atendimento em sala de aula e a possibilidade de a
22 criança ter seu direito negligenciado. Nesse decreto existem questões que irão prejudicar
23 o atendimento e o desenvolvimento das crianças. Passou a voz para os convidados para
24 detalhar a visão que estão trazendo. A convidada fez uma breve apresentação, Mariana
25 Rodrigues, AADEE há 7 anos acompanhando diversos tipos de crianças. Explicou que já

26 acompanhou diversas crianças atípicas, de forma individual e pontuou como é difícil para
27 quem tem filho com deficiência acompanhar o dia todo e como Apoio acompanha 8h por
28 dia. Quem está em sala de aula entende a particularidade de cada criança. Deu exemplos
29 do seu dia a dia acompanhando os estudantes de forma individual, inclusive de maneira
30 pedagógica. E com o decreto coloca o atendimento de 8 crianças por Apoio. Na prática,
31 segundo Mariana, é insustentável a situação. O ponto principal é a criança. O convidado
32 Frank, iniciou falando que, o decreto é a prova concreta que a SEDUC trabalha contra a
33 educação inclusiva, sabe-se que a prática é inimiga da educação inclusiva. Deveria ter na
34 rede 3.000 AADEE, e temos hoje pouco mais de 200. No ponto de vista pedagógico, será
35 impossível a criança evoluir sem um acompanhamento exclusivo. A conselheira Alíria,
36 agradeceu a fala dos AADEEs, e como representante da educação não docente, queria
37 trazer o impacto disso e como se coloca em contradição as legislações vigentes. Antes da
38 conselheira Alíria dar continuidade, como questão de esclarecimento a presidente solicitou
39 que a palavra fosse cedida a conselheira Ana Lúcia. A conselheira informou que realizou a
40 leitura do decreto, porém em nenhum momento encontrou a nomenclatura do cargo. Trata
41 sobre o AEE e sobre as salas de recursos, e não os AADEE. E enfatizou que no decreto
42 ainda existem termos ultrapassados. A conselheira Viviane, pontuou a importância de ouvir
43 também a Gerência de Educação Especial – GEE, para esclarecer essas questões do
44 decreto. É necessário fazer a discussão com mais clareza. O conselheiro Fernando
45 lembrou que houve o encaminhamento de trazer para discussão a GEE, mas em outro
46 pleno, primeiramente seria feita a escuta dos AADEEs. A presidente confirmou. A
47 conselheira Alíria, ponderou que na rede municipal de Recife só existe um profissional de
48 apoio, que é o AADEE. Inclusive no decreto estabelece a quantidade de estudantes por
49 profissional de apoio. A conselheira questiona se já foi designado a questão de
50 caracterização de nivelamento, pautado em que está colocando aquele estudante com mais
51 sete, e apenas um profissional. O decreto pede que haja todo um processo de
52 caracterização dos estudantes. Pontuou que é importante conhecer o processo de
53 distribuição, qual o critério? Falou sobre a importância de discutir sobre a Lei 14.554/21 que
54 trata sobre o direito da pessoa com deficiência neuro atípica e que dá o direito de
55 atendimento individualizado. Acompanhamento não só educacional, mas também de saúde,
56 de forma individualizada e especificada. Chamou atenção para o direito não só do
57 profissional, como principalmente o da criança. A conselheira Ana Lúcia tornou a dizer que
58 o decreto precisa sim ser debatido amplamente, pois nele traz termos que estão em desuso,
59 um retrocesso. Não se faz inclusão de qualquer jeito. Entendeu todas as colocações pois
60 sabe das dificuldades de quem está no chão da escola, principalmente quem acompanha
61 crianças com deficiência. Concordou com a fala de Viviane em trazer a GEE para tirar as

62 dúvidas e esclarecer sobre o decreto. Como encaminhamento requer que as pessoas que
63 estão respondendo pelo decreto estejam aqui e respondendo nossos questionamentos.
64 Colocou que vai levar para a comissão de educação e fazer também uma audiência pública.
65 O convidado Frank, colocou que todos os documentos que a SEDUC faz com relação a
66 educação inclusiva é dessa forma, a secretaria sabe que o número de profissionais é
67 defasado, sabe também que esse decreto contraria várias leis. Então fica em aberto, de
68 forma contraditória. Propõem de forma aberta para que passe de qualquer forma. Enfatizou
69 também que nunca foram convidados para participar de nenhum evento relativo a educação
70 inclusiva, deixam de fora os profissionais que estão diretamente ligados aos estudantes
71 com deficiência. A pedido dos convidados, foi passado o vídeo para dar voz aos pais e
72 alunos, vídeo esse que passou relato de uma estudante que seu laudo era que não iria ler
73 nem escrever e graças a educação inclusiva a estudante hoje, escreve e lê. O vídeo foi
74 gravado pela própria mãe. Após o vídeo, a conselheira Alíria pontuou novamente o
75 acompanhamento, e como é necessário a qualificação do profissional, como interfere no
76 desenvolvimento global do estudante. O encaminhamento como conselheira do
77 SINDSEPRE seria, ter acesso ao projeto para saber como foi feito o enquadramento,
78 categorização do estudante com deficiência. Foi baseado em que? Quem está fazendo
79 essa avaliação? Qual critério para fazer essa divisão? Existem parcerias, quais são? São
80 respostas que precisam ser esclarecidas. Colocou que política pública não se faz por
81 decreto, se faz com discussão, construção. Porque na hora de colocar em prática, como se
82 faz? Convidar o setor responsável é a única forma de esclarecer. A presidente agradeceu
83 a presença dos convidados, e pontuou que será encaminhado o convite para o setor
84 responsável e após a vinda deles, será dado retorno. Colocou que o CME tem esse espaço
85 mesmo, para que venham e sintam confortáveis de falar. E o mais breve possível teremos
86 um retorno do departamento responsável. A presidente informou sobre a leitura de dois
87 processos de credenciamento, os conselheiros por consenso, entenderam que todos que
88 aprovaram na CEI estão no pleno e poderiam ratificar a decisão tomada hoje na câmara de
89 educação infantil. Todos acordaram com a sugestão, e os processos foram aprovados da
90 **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AVANÇADO, PROCESSO Nº 04/21**, sendo
91 o relator o conselheiro Marcelo e o segundo processo, **CENTRO EDUCACIONAL**
92 **SOSSEGO DE MÃE LTDA, PROCESSO nº 46/19**, tendo como relatora a conselheira
93 Josineide, ambos favoráveis seguindo os relatores. **Informes.** O conselheiro Isaac,
94 informou sobre duas vagas para observador para a X Conferência Estadual de Pernambuco,
95 que vai acontecer no dia 22 a 25 de maio no Hotel Canarius. O custeio será pelo conselho
96 estadual de saúde, serão convidados observadores. A presidente então pergunta quem se
97 habilita a participar, então os conselheiros Fernando e Alíria se inscrevem para representar

98 o CME. A conselheira Alíria como informe, lembrou que é o dia da Escola, é importante ter
99 em mente a escola que queremos, não perder de vista o porquê estamos aqui. Sempre com
100 o objetivo da escola ideal. A conselheira Socorro informa que a categoria dos professores
101 não aceitou o reajuste proposto. E hoje estarão discutindo os encaminhamentos possíveis.
102 **Palavra Facultada.** A presidente colocou que amanhã será realizada pelo Ministério
103 Público no Colégio Salesiano, audiência pública com o tema: A educação especial inclusiva
104 nas escolas particulares de Recife. E perguntou tem interesse em participar. O conselheiro
105 Isaac se disponibilizou, juntamente com a presidente Ana Paula. Nada mais havendo a
106 tratar, a presidente do Conselho Municipal de Educação, Ana Paula de Oliveira Tavares,
107 encerrou a reunião e eu, Paula Emanuelle de Lima Silva, secretária desta reunião plenária,
108 lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos conselheiros presentes.